



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 735, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Altera a Portaria nº 802, de 20 de março de 2023, que designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 802, de 20 de março de 2023, e substituir o servidor Leonardo Kozak (titular), pelo servidor Esmeraldo Almeida da Silva Neto (titular), fiscal pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o Contrato nº 075/2023, originado do processo licitatório Dispensa nº 011/2023, com a finalidade de “Contratação do SENAI/MT para desenvolvimento de políticas públicas de assistência social por meio da qualificação profissional, garantindo o desenvolvimento econômico, geração de emprego e melhoria da condição social e financeira das famílias em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal no município de Sorriso – MT.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2024.

Assinado digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado no JOEM-MT/AMM

20/02/24

Edição nº 425 Pág. 1293

Andrezza

